

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/07/2024 | Edição: 140 | Seção: 1 | Página: 156

Órgão: Poder Judiciário/Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GP Nº 364, DE 14 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a publicação do Cronograma Anual de Desembolso Mensal do Superior Tribunal de Justiça.

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 70 da Lei n. 14.791, de 29 de dezembro de 2023, e considerando o art. 8º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a Medida Provisória n. 1.238, de 3 de julho de 2024, e o que consta no Processo STJ/SEI n. 005467/2024, resolve:

Art. 1º O Cronograma Anual de Desembolso Mensal aprovado pela [Portaria STJ/GP n. 73 de 9 de fevereiro de 2024](#) fica atualizado na forma do anexo desta portaria.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GP n. 73 de 9 de fevereiro de 2024](#), publicada em 16 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIN. MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

ANEXO

(Portaria STJ/GP n. 364 de 14 de julho de 2024)

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL

ÓRGÃO: 11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATÉ O MÊS	CATEGORIA A		CATEGORIAS C e D		
	Pessoal e encargos sociais	Cumprimento de sentença judicial devida pela União, autarquias e fundações (Art. 100, CF) - Precatório e RPV	Outras despesas correntes e de capital	Cumprimento de sentença judicial devida pela União, autarquias e fundações (Art. 100, CF) - Precatório e RPV	Pensões decorrentes de legislação especial e/ou decisões judiciais
JANEIRO	166.019.538,81	227.248.812,00	55.484.724,50	58.461.175,00	5.483,33
FEVEREIRO	276.699.231,35	227.248.812,00	110.969.449,00	58.461.175,00	10.966,67
MARÇO	387.378.923,88	227.248.812,00	166.454.173,50	58.461.175,00	16.450,00
ABRIL	498.058.616,42	227.248.812,00	221.938.898,00	58.461.175,00	21.933,33
MAIO	608.738.308,96	227.248.812,00	277.423.622,50	58.461.175,00	27.416,67
JUNHO	719.418.001,50	227.248.812,00	332.908.347,00	58.461.175,00	32.900,00
JULHO	830.097.694,04	227.248.812,00	389.978.966,17	58.461.175,00	38.383,33
AGOSTO	940.777.386,58	227.248.812,00	447.049.585,33	58.461.175,00	43.866,67
SETEMBRO	1.051.457.079,12	227.248.812,00	504.120.204,50	58.461.175,00	49.350,00
OUTUBRO	1.162.136.771,65	227.248.812,00	561.190.823,67	58.461.175,00	54.833,33
NOVEMBRO	1.328.156.310,46	227.248.812,00	618.261.442,83	58.461.175,00	60.316,67
DEZEMBRO	1.438.836.003,00	227.248.812,00	675.332.062,00	58.461.175,00	65.800,00

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.